ATA DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, REFERENTE AO PRIMEIRO PERÍODO DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 13 DE MAIO DE 2024.

Aos treze dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, às 19:00 horas, em Sessão Presencial coordenada pelo Presidente da Câmara Municipal, Senhor André Luiz Baier, presente no Plenário das Deliberações João Francisco Clímaco, situado à Avenida Desidério Domingos Lopes, nº 3040, Bairro João Francisco Clímaco, realizou-se a Décima Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré, referente ao Primeiro Período Legislativo da Quarta Sessão Legislativa, da Nona Legislatura do Poder Legislativo Municipal, com a presença dos vereadores: Abneir Soares de França, Claudiomir Rodrigues, Denizio Pereira da Costa, Fábio dos Santos das Chagas, Francisco Célio Brito Silva, Jair Alves de Oliveira, José Carlos R. dos Santos, Juvenil Quirino Jaconi, Marcos Henrique de O. Bezerra e do Vereador Presidente André Luiz Baier, o qual abriu a sessão com as seguintes palavras: “Havendo quórum legal e da forma regimental declaro aberta a Décima Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nova Mamoré referente ao Primeiro Período Legislativo da Quarta Sessão Legislativa da Nona Legislatura realizada no dia treze de maio de 2024”. Ato seguinte, cumprimentou a todos os nobres vereadores a mais uma sessão e passou para leitura da ata da sessão anterior, sendo dispensada de leitura pelo Plenário. Em seguida passou para leitura dos documentos expedidos: não havendo. E em seguida. Passou-se para a leitura dos documentos recebidos: não havendo. E em seguida, passou-se para o Pequeno Expediente, no qual se dispõe do uso da palavra com 05 (cinco) minutos sem aparte. O primeiro a utilizar a palavra foi o Vereador José Carlos R. dos Santos e o segundo a utilizar a palavra foi o Vereador Claudiomir Rodrigues. Não havendo ninguém mais escrito, passou-se para o grande expediente. Em seguida, o presidente passou para o Grande Expediente, no qual os vereadores a seguir fizeram uso da palavra com 10 (dez) minutos com aparte. O primeiro a utilizar a palavra foi o Vereador Fábio dos Santos das

D: 31940 e CRC: A3D54101

Chagas, o segundo a utilizar a palavra foi o Vereador José Carlos R. dos Santos. Não havendo mais ninguém inscrito no Grande Expediente o presidente passou para a Ordem do dia. A primeira proposição foi a indicação nº 010-2024 - “Autoria do Vereador Claudiomir Rodrigues, que “indica que seja feito a aquisição e instalação de nova grama sintética, na quadra de esportes localizada no espaço alternativo, bem como a revitalização da iluminação no local”. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A segunda proposição foi a indicação n° 011-2024 – Autoria do Vereador Fábio dos Santos das Chagas, que “indica que seja considerada a construção de uma escola municipal no Bairro Santa Luzia, em Nova Mamoré”. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A terceira proposição foi o projeto de Lei nº 066-GP/2024 – “Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente”. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A quarta proposição foi o projeto de Lei n° 067-2024 – “Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente”. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A quinta proposição foi o projeto de Lei n° 068-GP/2024 – “Autoriza abertura de crédito adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente”. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A sexta proposição foi o projeto de Lei n° 069-GP/2024 – “Autoriza abertura de crédito adicional Suplementar por Anulação no Orçamento Vigente”. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A sétima proposição foi o projeto de Lei n° 070-GP/2024 – “Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente”. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A oitava proposição foi o projeto de Lei n° 073-GP/2024 – “Autoriza abertura de crédito adicional Especial por Anulação no Orçamento Vigente”. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A nona proposição foi o projeto de Lei n° 074-GP/2024 – “Autoriza abertura de crédito adicional Especial por Anulação no Orçamento Vigente”. Após a discussão a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. A décima proposição foi incluído em pauta no plenário,

D: 31940 e CRC: A3D54101

sendo o projeto de Lei n° 059-GP/2024 – “Altera o Artigo 195 da Lei 910-GP/2012, Dispõe sobre o Plano Diretor participativo do Município de Nova Mamoré, cria o Sistema Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Democrática, institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano, Cria o Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano e dá outras providências”. Após a discussão foi apresentado o parecer favorável da CCJ verbalmente em plenário, pelo relator o Vereador Denizio Pereira da Costa e acompanhado pelos os demais Vereadores da Comissão, Vereador Francisco Célio Brito da Silva e o Vereador Jair Alves de Oliveira. Em votação a proposição foi aprovada por unanimidade entre os votantes em votação simbólica. Não havendo mais nada para ser deliberado na Ordem do Dia, o presidente passou para a Explicação Pessoal. Não houve ninguém escrito. O vereador presidente André Luiz Baier, por fim, declarou: “Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Nova Mamoré encerro a Décima Terceira Sessão Ordinária referente ao Primeiro Período da Quarta Sessão Legislativa da Nona Legislatura desta Câmara Municipal, em 13 de maio de 2024”. No mais segue esta ata assinada por mim, vereador José Carlos Rodrigues dos Santos – 1º Secretário, pelo vereador Fabio dos Santos das Chagas – 2º Secretário, e pelo vereador André Luiz Baier – Presidente da Câmara Municipal de Nova Mamoré.

_____

ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da CMNM

_____

JOSÉ CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS
1º Secretário da CMNM

_____

FABIO DOS SANTOS DAS CHAGAS
2º Secretário da CMNM

D: 31940 e CRC: A3D54101

Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata	**da 13ª Sessão Ordinária 2024**	**21/05/2024**

ID: **31940**
CRC: **A3D54101**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **CLAUDIO VASCONCELOS VEDANA**
Criação: **21/05/2024 12:32:25** Finalização: **21/05/2024 12:35:31**

Processo

Documento

MD5: **16D550C0149C7970B731BE5FC90AB1B7**

SHA256: **3F357142BF63213C050D3B35673CC92796193B2585A17D0AFE077211BD1B45C0**

Súmula/Objeto:

Ata da 13ª Sessão Ordinária do ano de 2024

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL	NOVA MAMORE	RO	21/05/2024 12:34:15

ASSUNTOS

REUNIÃO	21/05/2024 12:34:24

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

ANDRE LUIZ BAIER	PRESIDENTE DA CAMARA	21/05/2024 12:37:00

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

FABIO DOS SANTOS DAS CHAGAS	VEREADOR	21/05/2024 13:36:01

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

JOSE CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS	VEREADOR	22/05/2024 09:56:01

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 31940 e o CRC A3D54101.